



PORTARIA MUNICIPAL Nº 87, DE 13 DE SETEMBRO 2024

Designa os servidores aos quais se refere para atuarem como FISCALIS DE CONTRATO do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00140801/24 do Fundo Municipal de Saúde e unidades vinculadas no Município de Dom Eliseu, Estado do Pará.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais, CARLEANE FERREIRA SANTOS, Matrícula nº 463848-2 e DAMIÃO DA CONCEIÇÃO, matrícula funcional nº 45994-1; para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato referente ao Processo Administrativo nº 00140801/24, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, a fim de atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e suas unidades vinculadas no município de Dom Eliseu, Estado do Pará.

Art. 2º. Determinar que os fiscais ora designados deverão:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CÔNTRATADÔ(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos legais da Portaria Municipal nº 81, de 26 de agosto 2024.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 13 de setembro de 2024.


GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 87, DE 13 DE SETEMBRO 2024



PORTARIA MUNICIPAL Nº 87, DE 13 DE SETEMBRO
2024

Designa os servidores aos quais se refere para atuarem como FISCAIS DE CONTRATO do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00140801/24 do Fundo Municipal de Saúde e unidades vinculadas no Município de Dom Eliseu, Estado do Pará.

GERNILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais, CARLEANE FERREIRA SANTOS, Matrícula nº 463848-2 e DAMIÃO DA CONCEIÇÃO, matrícula funcional nº 45994-1; para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato referente ao Processo Administrativo nº 00140801/24, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, a fim de atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e suas unidades vinculadas no município de Dom Eliseu, Estado do Pará.

Art. 2º. Determinar que os fiscais ora designados deverão:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos legais da Portaria Municipal nº 81, de 26 de agosto 2024.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 13 de setembro de 2024.

GERNILON SILVA DA GAMA